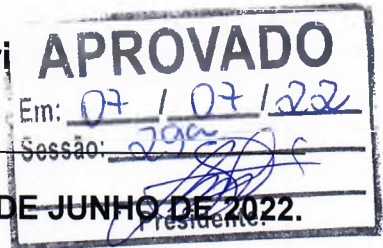


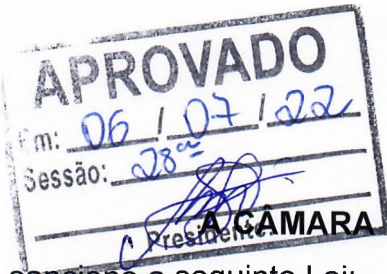


Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PROJETO DE LEI Nº.: 058/2022

IPAMERI, 22 DE JUNHO DE 2022.



Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir, junto ao Orçamento Municipal de 2.022, de acordo com a Lei Municipal nº 3.404, de 14 de dezembro de 2.021, **Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R\$ 85.000,00** (Oitenta e Cinco mil reais), destinados ao Fundo Municipal de Previdência de Ipameri -FUMPI.

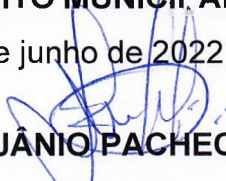
Parágrafo Único - As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II deste projeto de Lei.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados, detalhadamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3º - Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2.022, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2022.


JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

ANEXO I
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDADA

ÓRGÃO	15	FUNDO DE PREVIDENCIA DE IPAMERI
UNIDADE	1501	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA IPAMERINA - FUMPI
FUNÇÃO	09	PREVIDENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	272	Previdência do Regime Estatutário
PROGRAMA	1003	GESTAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
PROJETO/ATIVIDADE	1.687	DÍVIDAS, DESPESAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS
Natureza	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESG.
Valor em R\$	85.000,00	Oitenta e Cinco Mil Reais.
Fonte de Recurso	103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização

ANEXO II
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

ÓRGÃO	15	FUNDO DE PREVIDENCIA DE IPAMERI
UNIDADE	1501	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA IPAMERINA - FUMPI
FUNÇÃO	09	PREVIDENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	272	Previdência do Regime Estatutário
PROGRAMA	1003	GESTAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
PROJETO/ATIVIDADE	2065	MANUT DO FUNDO MUN DE PREVID DE IPAMERI
Natureza	3.3.90.34	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ.
Valor em R\$	85.000,00	Oitenta e Cinco Mil Reais.
Fonte de Recurso	103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização

